



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DA ETAPA I DA PRAÇA DO BAIRRO MATADOURO NOVO, A SER EXECUTADA COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202241340003, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS, CONVERTIDO EM ANEXO I DESTE INSTRUMENTO.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora das Dores, reuniram-se os membros da CPL abaixo identificados, designados através do Decreto Municipal nº 426/2022, para dar continuidade aos trabalhos do certame supracitado. Declarada aberta a sessão, constatou-se que nenhum dos representantes das empresas admitidas neste certame se fizeram presentes na presente sessão. Inicialmente o presidente da CPL fez constar que procedeu a convocação via e-mail para todos os participantes admitidos neste certame, bem como a referida convocação fora devidamente publicada no Diário Oficial do município e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar ampla publicidade.

Em Seguida, esta CPL procedeu-se com a apresentação do quadro resumo contendo a situação de cada empresa, respeitando também as análises realizadas pelo setor de engenharia:

EMPRESA	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO/ITEM DO EDITAL
W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não realizou as devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Não apresentou o item: 9.1.5 do Edital, bem como não apresentou o item 9.1.5.2 extrato do simples nacional para conferência do BDI, bem como não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 19/10/2022 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada.
SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	Não atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Itens: 11.2. c/c 11.2.2. do Edital (por cotarem preços superiores aos máximos fixados nos itens: 01.10.001.001, 01.10.002.001, 01.10.003.001, 01.10.004.001, 01.10.005.001, 01.10.006.001)
ASM ENGENHARIA LTDA	Não realizou as	Não apresentou o item: 9.1.5



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

	devidas diligências, assim não atendeu os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	do Edital, bem como não apresentou o item 9.1.5.2 extrato do simples nacional para conferência do BDI e não apresentou o item 01.07.002 da planilha orçamentária, bem como não atendeu o item 9.9 do Edital quando convocado através da sessão pública realizada no dia 19/10/2022 a realizar as devidas diligências, visando corrigir as falhas identificadas em sua proposta inicial apresentada.
PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	Atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, não sendo encontrado nenhum erro na documentação apresentada.	--
R2 ENGENHARIA LTDA	Não atendeu todos os itens editalício quanto a proposta de preço, ficando desclassificada.	Itens: 11.2. c/c 11.2.2. do Edital 11.2. c/c 11.2.2. (por cotarem preços superiores aos máximos fixados nos itens: 01.04.002, 01.05.003, 01.06.018, 01.07.002, 01.07.003, 01.06.014, 01.09.004, 01.06.003)

Posto isto, a CPL declara:

Nº ORDEM	EMPRESA	VALOR (R\$)	JULGAMENTO
1º	W & W CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 250.612,59	DESCCLASSIFICADA
2º	SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 263.313,48	DESCCLASSIFICADA
3º	ASM ENGENHARIA LTDA	R\$ 275.817,02	DESCCLASSIFICADA
4º	PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI	R\$ 324.660,44	CLASSIFICADA
5º	R2 ENGENHARIA LTDA	R\$ 333.268,21	DESCCLASSIFICADA

Diante de tudo exposto acima esta CPL declara vencedora a empresa **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.291.184/0001-38, com valor global de R\$ 324.660,44 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). Adiante, em estrita obediência ao art. 109,

2



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, será respeitado o prazo de cinco dias úteis para possível manifestação das razões de recurso; e, nos termos do §5º daquele mesmo dispositivo será franqueada vista imediata do processo aos interessados. A CPL faz constar que publicará esta ata no Diário Oficial do Município do dia 21/11/2022 e no portal da transparência desta municipalidade, visando dar amplo conhecimento e publicidade deste ato. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente, cuja segue assinada pela CPL.

CLEDISTON DE ANDRADE
Presidente da CPL

FÁBIO DÉCIO VIEIRA DE CUNHA
Membro

JOCIMAR SANTOS SILVA
Membro